

## Os BCRs ...

... são um **contrato de obrigações**, através do qual todas as empresas do grupo ratificam o cumprimento da diretiva sobre proteção de dados do grupo empresarial para a proteção de dados pessoais, bem como levam-na a efeito autonomamente.

... representam o quadro para **padrões uniformes de proteção de dados** para o grupo empresarial todo.

... referem-se à **transferência de dados pessoais entre todas as empresas do grupo no mundo todo** e são as regras internas básicas para o processamento dos seus dados pessoais.

... **são válidos para todos os funcionários** e devem, por conseguinte, ser cumpridos por todos eles.

... **todos os funcionários precisam tomar conhecimento dos mesmos através de treinamentos, contratos de trabalho** etc. Isso é assegurado pelas empresas do grupo.

Nota: se os BCRs não forem aceites por uma empresa do grupo, então não é possível o intercâmbio de dados pessoais com base nesses BCRs, mas sim são necessários acordos contratuais individuais.



### Disponibilidade dos BCRs

Os BCRs completos podem ser disponibilizados, mediante solicitação, via e-mail: [dataprotection@conti.de](mailto:dataprotection@conti.de), ou internamente via C.INSIDE > Corporation > Continental Rules.

### Dúvidas

No caso de dúvidas, entrem em contacto com a equipa central de proteção de dados: [dataprotection@conti.de](mailto:dataprotection@conti.de).

### Continental AG

Data Protection

P.O. Box 1 69, 30001 Hanover, Germany

Vahrenwalder Strasse 9, 30165 Hanover, Germany

Phone: +49 511 938 -01, Fax: +49 511 938 -81770

[mailservice@conti.de](mailto:mailservice@conti.de)

[www.continental-corporation.com](http://www.continental-corporation.com)

### Observações legais

O conteúdo desta publicação não é juridicamente vinculativo e serve apenas para fins informativos. As marcas comerciais mencionadas nesta publicação são propriedade da Continental AG e/ou dos seus parceiros.

Copyright © 2015 Continental AG. Todos os direitos reservados.



Binding Corporate Rules (BCRs)

**Proteja os seus dados pessoais na Continental**

# A proteção dos seus dados pessoais

Para o cumprimento de **obrigações contratuais** e de **especificações legais** é necessário que processemos dados pessoais dos nossos clientes, fornecedores, funcionários, acionistas, bem como dos nossos parceiros de negócio. Nesse contexto, a proteção dos seus dados pessoais é, mundialmente, um assunto essencial para todas as empresas do grupo Continental.







Com base nas especificações legais, **os BCRs são uma diretiva global, uniforme e interna de proteção de dados** que regula a segurança dos seus dados no grupo empresarial todo.

Esses BCRs não incidem sobre disposições legais atuais, as quais têm, em todos os casos, precedência.

# Os seus direitos

Dependentemente da legislação\* específica de cada país, vocês têm, no que se refere aos seus dados pessoais, certos direitos inalienáveis.

Disso faz parte:

-  **Informações** - sobre os dados, sobre cuja origem e sobre a finalidade do processamento.
-  **Correção** - no caso de inexatidão, defetibilidade ou de processamento inadequado.
-  **Bloqueio** - no caso de uma situação pouco clara.
-  **Exclusão** - devido a processamento desnecessário ou ilícito.
-  **Contradição** - no caso de processamento para fins de publicidade ou de pesquisa de mercado e de opinião, bem como por interesse pessoal que requer proteção.
-  **Reivindicação dos direitos** - pessoas que fizeram reivindicação dos seus direitos não devem, em hipótese alguma, ser prejudicadas devido a isso

\* Para obter uma noção completa de todos os direitos, consultem o regulamento legal aplicável ao seu caso.


# Aplicação dos BCRs no grupo empresarial

A aplicação dos regulamentos definidos é acompanhada e monitorizada pelos **encarregados da proteção de dados do grupo empresarial**, pela sua **equipa central de proteção de dados** e pelos **coordenadores locais de proteção de dados**.

Para assegurar a aplicação dos regulamentos, são tomadas as seguintes medidas:

- > eventos informativos e eventos de treinamento,
- > auditoria da proteção de dados,
- > assessorias para processamento de dados, etc.

**Medidas de segurança adequadas** - para, por exemplo, computadores, redes ou links de comunicação e para aplicações até a entrada na área da empresa - devem proteger os seus **dados de acesso ilegal, divulgação, alteração e exclusão**. Especialistas, por exemplo, das áreas **Segurança de Informações e Segurança da Empresa** asseguram o respetivo estado atual da técnica na Continental.

 **Somente funcionários que se responsabilizaram do cumprimento da proteção de dados têm autorização para, por motivos de negócios, coletar dados pessoais, processá-los ou utilizá-los!**